



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 049/2024

Santo André PB, 10 de maio de 2024.

Do: Prefeito municipal de Santo André
Ao: Gerente do Banco do Bradesco

ATO DELEGATÓRIO

Senhor gerente,

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei orgânica do município de todas as contas vinculada ao município sob o CNPJ: 01.612.511/0001-27, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO, solteira, Secretária de finanças, CPF: 032.514.124-00, RG: 2.405.19, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQU ES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI NANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE AR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- *EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- *EMITIR COMPROVANTES
- *EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- *CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO
- *ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Maria das Graças Bezerra Imperiano
- Secretária de Finanças -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240510122831
Título	ATO DELEGATÓRIO
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2024 12:30
Data/hora autorização	10/05/2024 12:30
Data de circulação	13/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00968, data 13/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 13/05/2024 — Edição 00968. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240510122831&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 17:02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240510122831**, intitulada **ATO DELEGATÓRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 10/05/2024 12:30 | **Autorização:** 10/05/2024 12:30 | **Circulação:** 13/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00968, 13/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal de Santo André, com base na Lei Orgânica do Município, designa os representantes Edglei Amorim do Nascimento e Maria das Graças Bezerra Imperiano como responsáveis pela movimentação financeira, de forma conjunta ou solidária, de todas as contas vinculadas ao município sob o CNPJ 01.612.511/0001-27, autorizando-os a emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar crédito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, autorizar débitos, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito, e abrir e movimentar conta corrente e poupança, conforme ato delegatário datado de 10 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240510122831&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 17:02